

Não é devida a reposição ao erário de valores pagos a terceiro de boa-fé por erro da Administração

A 1ª Turma do TRF 1ª Região, de forma unânime, confirmou sentença que impediu a União de realizar descontos na folha de pagamentos da autora, a título de reposição ao erário, de valores que lhe teriam sido pagos indevidamente pela recorrente. Na decisão, o relator, juiz federal convocado Marcelo Rebello Pinheiro, destacou ser pacífica orientação jurisprudencial e administrativa no sentido de não ser cabível a efetivação de descontos em folha, de verba remuneratória recebida de boa-fé, mesmo que indevida ou paga a maior, por erro da Administração.

No recurso, a União sustentou que a Lei nº 8.112/90 autoriza expressamente o desconto de valores recebidos indevidamente por servidor público e, ainda, que o recebimento indevido da Rubrica n. 00031 (Complemento de Salário Mínimo), posteriormente transformada na Rubrica n. 82601 (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI), é hipótese que autoriza a dúvida sobre a boa-fé dos servidores. Por fim, alegou que cumpriu estritamente determinação legal, objetivando a reposição ao erário para sanar o locupletamento ilícito.

Em seu voto, o magistrado explicou que a VPNI tem por finalidade preservar a irreduzibilidade remuneratória quando da reestruturação de carreiras, ou extinção de parcela de retribuição, conforme as diversas leis, sendo absorvida na proporção dos respectivos aumentos

e aplicada indistintamente a todas as carreiras. “Transformado o excesso de remuneração em VPNI, ela tende necessariamente a ser absorvida por futuros reajustes ou reestruturação da carreira, pois a VPNI nasce com uma irresistível vocação de se extinguir. A redução gradativa da VPNI, até sua completa extinção, não ofende o princípio da irreduzibilidade de vencimentos, porque exatamente para preservação dessa irreduzibilidade é que ela foi instituída”, advertiu.

“Não há, porém, falar em reposição ao erário de VPNI não reduzida a tempo e modo, porque é pacífica a orientação jurisprudencial e administrativa no sentido de que não é cabível a efetivação de descontos em folha de pagamento para fim de reposição ao erário, seja nos vencimentos ou proventos do servidor, quando se tratar de verba remuneratória por ele percebida de boa-fé, mesmo que seja indevida ou tenha sido paga a maior, por erro da Administração ou interpretação errônea ou aplicação equivocada da lei”, acrescentou o magistrado.

Ele concluiu o voto ressaltando que o STJ, no Recurso Especial n. 1.244.182/PB, definiu que a interpretação errônea da Administração que resulte em um pagamento indevido ao servidor acaba por criar-lhe uma falsa expectativa de que os valores por ele recebidos são legais e definitivos, daí não ser devido qualquer ressarcimento. (Fonte: TRF1)

Novembro Azul: hoje começa o Mutirão da Saúde Masculina do NUBES

O Núcleo de Bem-estar Social (NUBES) inicia hoje, dia 27/11, uma série de ações do “Mutirão da Saúde Masculina”, em adesão à campanha Novembro Azul. Confira a programação completa:

27/11: • Prevenção Odontológica disponível para todos os homens desta Seção Judiciária da Bahia (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários), mediante agendamento por meio dos ramaís 2649/2918 • Aferição de Pressão Arterial com a equipe de Enfermagem no NUBES.

29 e 30/11: • Consulta com Oftalmologista e exames, em parceria com o Instituto de Olhos Freitas, para servidores e magistrados, das 8h30 às 12h e das 13h às 18h30.

30/11: • Palestra sobre a Saúde do Homem, com a urologista Dra. Fernanda Pimentel, acompanhada da fisioterapeuta urológica, Dra. Luciola Franco, no Auditório, às 14:00h.

03/12: • Consulta com Urologista, em parceria com a Fundação José Silveira, das 13h às 18h • Consulta com Cardiologista, em parceria com a Fundação

José Silveira, das 13h às 16h30 • Coleta laboratorial de PSA e demais exames, em parceria com o laboratório Sabin, das 08h às 10h e das 13h às 15h, sendo necessário o número mínimo de dez interessados • Bioimpedância e aferição de pressão arterial, com equipe do SABIN, das 08h às 10h e das 13h às 15h, gratuitamente e aberto a todos.

Vale lembrar que os serviços oferecidos serão para servidores e magistrados, beneficiários ou não do Pro-Social (sem co-participação, exceto para a consulta cardiológica), bem como para terceirizados e estagiários com convênio ou particular.

As ações, mais uma realizada em parceria com a Fundação José Silveira e com o Laboratório Sabin, serão realizadas no Pro-Social, que fica localizado no 2º subsolo do Prédio Anexo desta Seccional.

O NUBES salienta que, apesar do foco das ações ser a saúde masculina, as mulheres também podem participar de algumas das ações.

Quem quiser ser atendido, precisa agendar o horário por meio do e-mail eps.ba@trf1.jus.br.



Aniversariantes - Hoje: Marcos Antônio de Oliveira Aguiar (NUASG), Cristovam Gonçalves dos Santos (24ª Vara), Carlos José de Albuquerque Venet Paraiso (15ª Vara), Eduardo Araújo Sampaio (Eunapólis) e Jeane Souza Amorim (Irecê). **Amanhã:** Ailton Brandão Neves (Itabuna), Sueli de Souza Borges (NUBES), Gustavo Mamede Santanna Xará (Guanambi), Karlson Santos Souza (Itabuna), Everton Caldas Silveira (Turma Recursal) e Sara Dias Peres (COJEF). **Parabéns!**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL/ARGENTINA PROBLEMAS JURÍDICOS EM TEMPOS DE CRISE

Coordenação geral e científica:
Prof. Wilson Alves de Souza, Maurício Dantas Góes e Góes e Ricardo Rabinovich-Berkman

28 e 29 de novembro de 2018, Auditório da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia

PROGRAMA

Abertura: Dia 28.11.2018, 13:00 h
Diretor do Foro, Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior

1ª SESSÃO – 28.11.2018 (TARDE)

- 1- 13:00h: Professor Dirley da Cunha Júnior (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Juiz Federal)
Tema: Estado Social, Acesso à Justiça e Efetividade dos Direitos em Tempos de Crise.
- 2- 13:45h: Professor Daniel Guimarães Silva Roman (Universidade Católica do Salvador; Advogado da Caixa Econômica Federal).
Tema: A jurisdição na Recuperação Judicial de Empresas Transnacionais face a Soberania dos Países.
- 3- 14:15h: Professor Carlos Valder Nascimento (Universidade Estadual de Santa Cruz; Doutor em Direito, Procurador Federal).
Tema: Abuso de autoridade e sua inadequação ao crime de hermenêutica.
- 4- 14:45h: Professora Juliana Damasceno (Universidade Federal da Bahia; mestra em Direito, Advogada).
Tema: Amissão de garantia do Direito Penal em tempo de crise.
- 5- 15:15h: Professor Fabiano Pimentel (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Advogado).
Tema: O processo penal do espetáculo em tempos de crise.
- 6- 15:45h: Professor Renato Dantas (Universidade Federal da Bahia; Mestre em Direito, Advogado).
Tema: O real significado de celeridade no processo civil brasileiro.
- 7- 16:15h: Professor Mestre Maurício Dantas Góes e Góes (Universidade Federal da Bahia; mestre, advogado).
Tema: A influência das decisões judiciais no ambiente de crise.
- 8- 16:45h: Professor Bruno Coelho (Centro Universitário Jorge Amado).
Tema: As medidas executivas atípicas e a efetividade das decisões judiciais.
- 9- 17:45h: Professora Carliane de Oliveira Carvalho (Professora de Direito Constitucional, Doutoranda em Direito Público –UFBA, Procuradora Federal).
Tema: A legitimidade democrática das decisões de Estado no âmbito judicial em tempo de crise.

2ª SESSÃO – 29.11.2018 (TARDE)

- 1- 13:30h: Professor Paulo José Angelo Andrade (Faculdade de Direito Milton Campos, de Belo Horizonte; Mestre em Direito, Advogado).
Tema: Direito Penal do Trabalho: perspectivas atuais.
- 2- 14:00h: Michelle Martins Papini Mota (Especialista em Direito, advogada, Assessora Jurídica da Polícia Militar de Minas Gerais).
Tema: Aquisições Públicas: cautela em tempo de crise.
- 3- 14:30h: Erica Stancovich (Diretora Pedagógica do Conselho Brasileiro de Psicanálise e Psicoterapias; Doutora em Psicanálise, Pesquisadora) e Tania Mota de Oliveira (Professora Convidada dos Cursos Intensivos Válidos para o Doutorado (Direito – UBA); Advogada e Consultora Jurídica, Doutora em Direito).
Tema: Resiliência e problemas econômicos contemporâneos.
- 4- 15:00h: Professora Doutora Marta Biagi (Universidade de Buenos Aires, Doutora em Ciência Política).
Tema: A paz e os vínculos sociais: reflexões e debates em um contexto de crise.
- 5- 15:30h: Professora Doutora Andrea Laura Gastron (Universidade de Buenos Aires, Doutora em Sociologia).
Tema: Colocando o mito em crise: presença negra na Argentina com base no estudo de duas esculturas.
- 6- 16:00: Professor Doutor Wilson Alves de Souza (Universidade Federal da Bahia; Doutor em Direito, Juiz Federal).
Tema: O funcionamento do sistema de justiça em tempos de crise: sobre a possibilidade de estado fático de exceção em período democrático.
- 7-17:00h: Professor Doutor Ricardo Rabinovich-Berkman (Universidade de Buenos Aires; Doutor em Direito).
Tema: A justiça inútil e o sistema ineficaz: advertências desde a TV e o cinema.
- 17:30h: Encerramento e lançamento do livro Derecho, Arte y Creatividad, da Professora Andrea Laura Gastron.

INSCRIÇÃO: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Inscrições: http://www.jfba.jus.br/processos/secer_2014_2/seminario
Finalidade social do evento: para confirmação das inscrições, no primeiro dia do evento deve ser feita doação de 1kg de alimento não perecível para entrega a instituições de caridade.

Informações: (71) 3617-2602 e 3617-2609.
Certificados: Serão expedidos certificados com carga horária de 15 horas.

Este evento tem compromisso com a defesa do meio ambiente. Toda a sua divulgação foi produzida com material adequado à preservação ambiental.